



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E O ESCRITÓRIO CONTÁBIL XII DE OUTUBRO-ME, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA CONTÁBIL.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Manoel Simeão Rodrigues, nº 320, cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Danilo Herbert Alves Martins, portador do RG nº 41.525.663, inscrito no CPF/MF nº 365.925.858-03, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **ESCRITÓRIO CONTÁBIL XII DE OUTUBRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.808.600/0001-92, localizado na Rua Doze de Outubro, 1.181, cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e valioso o presente **ADITAMENTO**, com inteira sujeição ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a prorrogação da execução de serviços profissionais na área contábil, em razão da Licitação realizada conforme Processo nº 002/2017 – Modalidade Convite sob o nº 002/2017, devidamente homologada e exarada, e sob as cláusulas e condições a seguinte enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência descrita na cláusula terceira do contrato, ora aditado, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência prorrogada até **05/12/2019**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

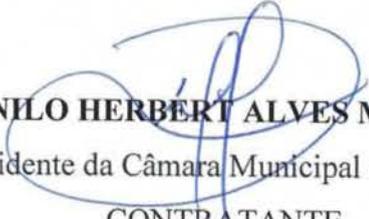
---

## CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05/12/2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Catiguá, 05 de novembro de 2018.

  
**DANILO HERBERT ALVES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Catiguá  
CONTRATANTE

  
**ESCRITÓRIO CONTÁBIL XII DE OUTUBRO – ME**  
CONTRATADO